



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0652/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a importância das Viagens de Estudo para o desenvolvimento das atividades de ensino de graduação e para a interação dos estudantes com os diversos segmentos da sociedade.

Considerando os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFSS, que preveem a realização de Viagens de Estudo como parte integrante dos Componentes Curriculares - CCRs, requerendo deslocamento para locais situados fora das dependências do *Campus* de oferta dos CCRs.

Considerando as despesas com alimentação e estadia associadas ao deslocamento e à realização das atividades requeridas para o desenvolvimento dos CCRs,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, o Programa de Auxílio Financeiro para Viagens de Estudo destinado à participação de estudantes de graduação em atividades de ensino obrigatórias, previstas nos Planos de Ensino dos CCRs, desenvolvidas **fora das dependências do *Campus* de oferta, cujo desenvolvimento extrapole os horários de início e fim da jornada de aula dos respectivos turnos.**

Art. 2º Os valores dos auxílios, os critérios para sua concessão e os procedimentos para solicitação serão publicados em edital específico.

Art. 3º O montante de recurso orçamentário destinado para o desenvolvimento do Programa será definido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 0591/GR/UFSS/2015, de 22 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 20 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

